

**PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 300/2026.**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) SHIRLEY DE LIMA MACHADO, CPF. Nº XXX.298.048-XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, ao quadro de funcionários do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , junto a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº 38/2023 com início em 10/12/2025.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art.3º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à **10/12/2025**.

Presidente Prudente – SP, 05 de fevereiro de 2026.

**MARIO HENRIQUE MACHADO**  
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP